

05

O Trombeta Edição 1192
Capanema, 06 de junho de 2014

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1383
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Construtora Vale do Capanema Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a capela mortuária, em alvenaria, com área de 100,00m², Comunidade de São Valério, Município de Planalto (lote nº 04 do Edital de licitação).
VALOR TOTAL: R\$ 99.957,33 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando o escopo de obra pertencente a 04 (quatro) capelas mortuárias, a serem construídas nos Distritos de Barra Grande, Centro Novo, Segrada Família e São Valério, deste Município de Planalto.
Empres: Miconotal Muller Indústria e Comércio Ltda.
LOTE 01 - Comunidade de Barra Grande, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 99.815,55 (noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
Empres: Miconotal Muller Indústria e Comércio Ltda.
LOTE 02 - Comunidade de Centro Novo, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 99.815,55 (noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
Empres: Construtora Vale do Capanema Ltda.
LOTE 03 - Comunidade de Segrada Família, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 99.906,43 (noventa e nove mil, novecentos reais e quarenta e três centavos).
Empres: Construtora Vale do Capanema Ltda.
LOTE 04 - Comunidade de São Valério, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 99.957,33 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
DATA: 04 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 034/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de sacos para coleta de lixo, destinado a Secretária de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Jose Luis P. F. Materiais para Construção.
QUANTIDADE: 1.500 (mil e quinhentos)
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA: 04 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 035/2014

D MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de contentores para acondicionamento temporal de resíduos, destinado a Secretária de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Coatz Brasil Comercio de Coletores de Resíduos Ltda.
QUANTIDADE: 16 (dezenove)
VALOR: R\$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais).
DATA: 05 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 254/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LAURETE PREIBENGER - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.373.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LAURETE PREIBENGER - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 2330 FUNCOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.929/0001-40, neste ato por seu representante legal, LAURETE PREIBENGER - CPF: 893.933.330-08 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 024/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite n.º 024/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição de mais uniformes, fica acrescido ao lote de quantidade inicial e o preço de contrato editado para mais 02 (dois) metros.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE UNIFORMES ESPECIALIZADO PARA O TRABALHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMISETA, CALÇA, BOTA, MEIA, SAIÃO, COLETE, CAPOTE, ÓCULO DE PROTEÇÃO, CINTA, BOTAS, LUVA, CANGOTE, LIMPADOR, LIXA, FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS)	02	METRO	17,70	35,40

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 12/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:

LAURETE PREIBENGER - ME
LAURETE PREIBENGER

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 062/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SINDIA LUCIANE TAVARES - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.373.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SINDIA LUCIANE TAVARES - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV BRASIL, 829 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.041.945/0001-66, neste ato por seu representante legal, SINDIA LUCIANE TAVARES - CPF: 026.419.679-85 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 013/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 17/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite n.º 013/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORTALECIMENTO DE MATERIAL PARA ALIMENTOS DE CANGA NO PARQUE DE BRINQUEDOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TANCIENGO NEVES E CAMPOS SALES, E NA CRIECHÉ BALÃO MÁGICO, AMBAS EM CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização dos serviços, o prazo do presente contrato fica aditivado para mais 01 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:

SINDIA LUCIANE TAVARES - ME
SINDIA LUCIANE TAVARES

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 108/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAV MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.373.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAV MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV RUI GRANDE DO SUL, 511 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.339/0001-11, neste ato por seu representante legal, SILVERIO ANTONIO DA ROSA - CPF: 879.927.909-44 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 021/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite n.º 021/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade, o prazo de vigência do presente contrato fica aditivado para mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/06/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:

CAV MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
SILVERIO ANTONIO DA ROSA

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 106/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.373.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 2330 FUNCOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03, neste ato por seu representante legal, EVARISTO DAGOSTIN NETO - CPF: 297.533.769-87 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 822/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite n.º 822/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E ADOVOÁRIOS E CONSELHO TUTELAR. Devido à necessidade, o prazo de vigência do presente contrato fica aditivado para mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/06/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:

DAGOSTIN & CIA LTDA
EVARISTO DAGOSTIN NETO

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.373.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito privado, SABADEU A R. TAPAJÓS, nº 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSE BLADEMIR KUNRATH - CPF: 025.680.189-41 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIDENTÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 203/2013 para mais 02 (dois) meses corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME
JOSE BLADEMIR KUNRATH

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2014
Pregão Presencial Nº 022/2014

Data de Assinatura: 04/06/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SA. FILHOS & CIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-11 PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal